



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



# **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **INDICE**

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Extratos e Saldos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XIV</b>	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XV</b>	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
<b>XVI</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVII</b>	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



Mulungu, 15 de maio de 2020.

**Of. N° 20200515-2**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** atinente ao exercício financeiro **2019**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**MICHEL PLATINY GOMES MARTINS**  
Secretário de Educação  
CPF: 931.219.623-53

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE  
FORTALEZA – CEARÁ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU



PORTARIA Nº 005/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
FORMA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

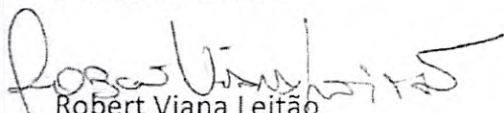
**Art.1º-** NOMEAR, **MICHEL PLATINY GOMES MARTINS**, CPF Nº 931219623-53, para exercer o cargo com provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da Secretaria de Educação.

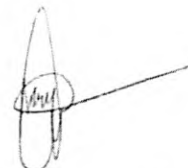
**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a partir deste ATO o senhor Secretário de Educação autorizado a assinar todo e qualquer documento para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, com exceção de Portarias de nomeação, Decretos, Leis e outros que forem de exclusividade do Sr. Prefeito Municipal.

**Art.2º-** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

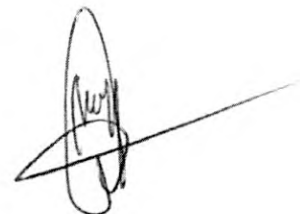
**Art.3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal



Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000.  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com  
SITE- [WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR](http://WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



Município: <b>MULUNGU</b>	Mês/Ano: <b>12/2019</b>
Órgão: <b>04-FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	Unidade orçamentária: <b>02- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>MULUNGU</b>	Exercício: <b>2019</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 99916.3900</b>	
Email: <b><a href="mailto:municipiosconsultoria@gmail.com">municipiosconsultoria@gmail.com</a></b>	Email: <b><a href="mailto:fannetto@gmail.com">fannetto@gmail.com</a></b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

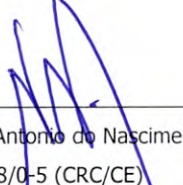
Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2019**

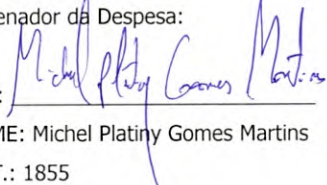
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>04.02-FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>

Nome do Servidor (Gestor): <b>MICHEL PLATINY GOMES MARTINS</b>			
Cargo/Função: <b>Secretário de Educação</b>		CPF: <b>931.219.623-53</b>	
Matrícula: <b>1855</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2019 a 31/12/2019</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 005/2017</b>	Data do Ato: <b>02/01/2017</b>	Data da Publicação: <b>02/01/2017</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>02/01/2017</b>	Data da Publicação: <b>02/01/2017</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>02/01/2017</b>
Endereço Residencial: <b>Rua Professor Antonio Carlos Martins</b>			
Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>			
Município: <b>MULUNGU</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.764-000</b>	
Telefones: <b>---</b>			

Elaborado por: <b>MICHEL PLATINY GOMES MARTINS</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2019 a 31/12/2019</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 005/2017</b>	Data do Ato: <b>02/01/2017</b>	Data da Publicação: <b>02/01/2017</b>	

Contador:  
ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:  
ASS:   
NOME: Antonia Rosilde Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:  
ASS:   
NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Fluxo de Caixa das Atividades das Operações**

<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	9.661.339,91	9.830.919,19
Transferências Correntes Recebidas	64.080,35	5.285,43
Outros Ingressos Operacionais	6.863.005,42	6.034.579,25
	2.734.254,14	3.791.054,51
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	8.583.991,44	9.380.429,25
Juros e Encargos da Dívida	6.906.720,74	7.879.065,55
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	1.677.270,70	1.501.363,70
	1.077.348,47	450.489,94

**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.044.597,97	531.812,94
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1.044.597,97	531.812,94
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00

**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

	-1.044.597,97	-531.812,94
--	---------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	32.750,50	-81.323,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	94.287,77	175.610,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	127.038,27	94.287,77
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.529,75	5.285,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	50.550,60	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	64.080,35	5.285,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	6.863.005,42	6.034.579,25
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>6.863.005,42</b>	<b>6.034.579,25</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Educação	6.906.720,74	7.879.065,55
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>6.906.720,74</b>	<b>7.879.065,55</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
(SECRETÁRIO(A))

## Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019


DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	1.077.348,47
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-1.044.597,97
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	32.750,50
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	94.287,77
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	127.038,27

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/Q-8



MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA**

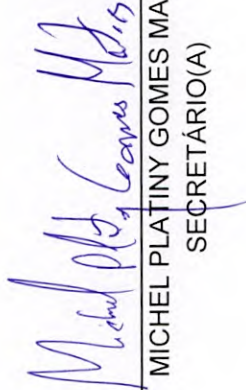
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes	9.598.500,00	9.598.500,00	6.927.085,77	-2.671.414,23		
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	13.529,75	3.529,75		
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	13.529,75	3.529,75		
Transferências Correntes	9.588.500,00	9.588.500,00	6.863.005,42	-2.725.494,58		
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.588.500,00	9.588.500,00	6.863.005,42	-2.725.494,58		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	50.550,60	50.550,60		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	50.550,60	50.550,60		
Subtotal das Receitas (I)	9.598.500,00	9.598.500,00	6.927.085,77	-2.671.414,23		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	9.598.500,00	9.598.500,00	6.927.085,77	-2.671.414,23		
Déficit (IV)	110.000,00	56.741,00	1.204.948,70			
Total (V) = (III + IV)	9.708.500,00	9.655.241,00	8.132.034,47	-1.523.206,53		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas (f)</b>	<b>Despesas Liquidadas (g)</b>	<b>Despesas Pagas (h)</b>	<b>Saldo da Dotação (i)=(e-f)</b>
DESPESAS CORRENTES	8.972.500,00	8.578.409,00	7.087.436,50	7.087.436,50	6.906.720,74	1.490.972,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.670.000,00	7.808.532,00	6.730.045,82	6.730.045,82	6.560.548,49	1.078.486,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.302.500,00	769.877,00	357.390,68	357.390,68	346.172,25	412.486,32
DESPESAS DE CAPITAL	516.000,00	1.076.832,00	1.044.597,97	1.044.597,97	1.044.597,97	32.234,03
INVESTIMENTOS	486.000,00	1.075.332,00	1.044.597,97	1.044.597,97	1.044.597,97	30.734,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Subtotal das Despesas (VI)	9.488.500,00	9.655.241,00	8.132.034,47	8.132.034,47	7.951.318,71	1.523.206,53
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	9.488.500,00	9.655.241,00	8.132.034,47	8.132.034,47	7.951.318,71	1.523.206,53



Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Superávit (IX)	9.488.500,00	9.655.241,00	8.132.034,47	8.132.034,47	7.951.318,71	1.523.206,53
Total (X) = (VIII + IX)						
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.335,03	7.335,03	7.335,03	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.335,03	7.335,03	7.335,03	0,00	0,00
Total	0,00	7.335,03	7.335,03	7.335,03	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>						
DESPESAS CORRENTES	221.691,06	323.637,71	323.637,71	323.637,71	0,00	221.691,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.924,63	319.804,43	319.804,43	319.804,43	0,00	130.924,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.766,43	3.833,28	3.833,28	3.833,28	0,00	90.766,43
Total	221.691,06	323.637,71	323.637,71	323.637,71	0,00	221.691,06

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
 Contador CRC325/O-8

  
 MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
 SECRETÁRIO(A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**  
**(b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 6.927.085,77 (SEIS MILHOES NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 72,17% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Resalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 84,22 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
9.488.500,00	9.655.241,00	8.132.034,47	8.132.034,47	7.951.318,71	1.523.206,53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balanco Orçamentário

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

*[A large diagonal line is drawn across the main body of the page, likely indicating that the content has been redacted or is otherwise obscured.]*

*[Handwritten signature]*

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

*[Handwritten signature]*

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Financeiro

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Despêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>6.927.085,77</b>	<b>6.039.864,68</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>8.132.034,47</b>	<b>8.741.851,23</b>
Ordinária	64.080,35	5.285,43	Vinculada	8.132.034,47	8.741.851,23
Vinculada	6.863.005,42	6.034.579,25	Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	0,00	3.762.648,33
Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	0,00	2.413.831,70	Transferências do FUNDEB - 60 % ( Gastos com Pessoal)	0,00	4.979.202,90
Transferências do FUNDEB - 60 % ( Gastos com Pessoal)	0,00	3.620.747,55	Transferências do FUNDEB 40%	2.085.840,10	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	2.384.664,61	0,00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	1.409.841,21	0,00
Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	298.305,17	0,00	Transferências do FUNDEB 60%	3.344.756,38	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	2.737.987,25	0,00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.291.596,78	0,00
Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.442.048,39	0,00			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.397.950,60</b>	<b>2.405.917,91</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>5.540,52</b>	<b>175.005,86</b>
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	1.397.950,60	2.405.917,91	Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.540,52	175.005,86
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.517.019,30</b>	<b>1.716.109,34</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.671.730,18</b>	<b>1.326.357,84</b>
CONTRIB. SINDICAL	39.231,57	44.886,62	CONTRIB. SINDICAL	39.231,57	44.886,62
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	1.001,96	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	1.001,96
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	3.394,24	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	9.666,04	3.394,24
Contribuicao Previdenciaria - INSS	525.256,38	541.247,45	Contribuicao Previdenciaria - INSS	448.232,43	540.734,97
DIFERENÇA DE SALDO	482,74	0,00	DIFERENÇA DE SALDO	482,74	0,00
EMPRESTIMO - BB	394.166,82	410.730,30	EMPRESTIMO - BB	462.649,33	342.247,79
EMPRESTIMO - CEF	164.854,59	205.861,18	EMPRESTIMO - CEF	175.887,77	205.861,18
EMPRESTIMO BRADESCO	45.549,96	11.376,71	EMPRESTIMO BRADESCO	42.464,16	11.376,71
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	7.335,03	FALTAS	9.136,64	13.481,65
Empenhado a Pagar Processado	180.715,76	323.637,71	IRRF	67.942,23	78.297,70
FALTAS	9.136,64	13.481,65	ISS	6.902,20	8.034,53
IRRF	67.942,23	78.297,70	PENSÃO ALIMENTÍCIA	16.662,27	23.379,19
ISS	6.902,20	8.034,53	Restos a Pagar 2018	330.972,74	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	16.231,53	23.379,19	SIND. SAÚDE	0,00	7.081,87
SIND. SAÚDE	159,68	7.081,87	Salario Familia	22.743,80	24.010,25
Salario Familia	25.808,37	20.945,68	Salario Maternidade	38.756,26	22.569,18
Salario Maternidade	40.580,83	15.417,52			
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>94.287,77</b>	<b>175.610,77</b>	<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>127.038,27</b>	<b>94.287,77</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>			<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Despêndios			
Especificacão	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificacão	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
B.B 9.123-5 ( FUNDEB 100% )	94.246,33	175.595,41	B.B 9.123-5 ( FUNDEB 100% )	126.792,55	94.246,33
B.B 9.159-6 ( FUNDEB 40% )	40,43	14,15	B.B 9.159-6 ( FUNDEB 40% )	1,58	40,43
B.B 14.162-3 ( FUNDEB 60% )	1,01	1,21	B.B 14.162-3 ( FUNDEB 60% )	244,14	1,01
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>9.936.343,44</b>	<b>10.337.502,70</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>9.936.343,44</b>	<b>10.337.502,70</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8



MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETARIO(A)

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

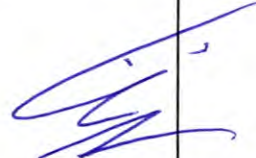
- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 6.927.085,77 (SEIS MILHOES NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam ser submetidos ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	6.927.085,77	Educação	8.132.034,47





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balanco Financeiro

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

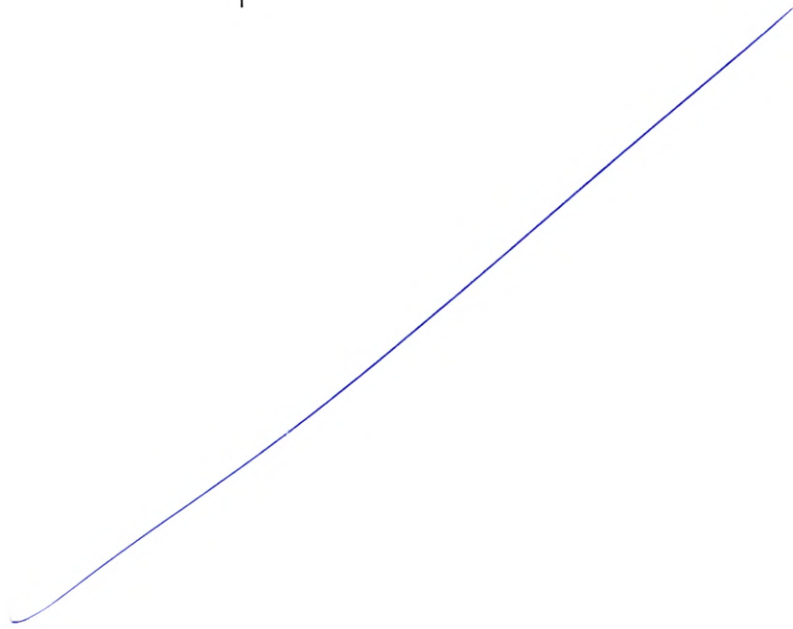
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Receita Patrimonial	13.529,75	0,00
Transferências Correntes	6.863.005,42	0,00
Outras Receitas Correntes	50.550,60	0,00
Dedução Fundeb	0,00	
<b>Receita Total</b>	<b>6.927.085,77</b>	<b>8.132.034,47</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balanco Patrimonial

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

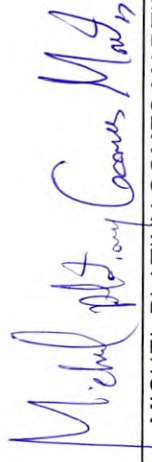
Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	597.173,45	377.877,13	PASSIVO CIRCULANTE	521.640,29	1.585.210,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.038,27	94.287,77	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PA	300.421,96	691.807,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	127.038,27	94.287,77	PESSOAL A PAGAR	0,00	691.807,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	127.038,27	94.287,77	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	0,00	691.807,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	127.038,27	94.287,77	PESSOAL A PAGAR	0,00	691.807,30
Banco do Brasil	127.038,27	94.287,77	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	0,00	691.807,30
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	137.880,22	142.769,36	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	300.421,96	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	3.064,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIAO	300.421,96	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	3.064,57	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	300.421,96	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	3.064,57	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACAO	300.421,96	0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	137.880,22	139.704,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	101.984,86	764.827,10
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSC	137.880,22	139.704,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	101.984,86	764.827,10
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	5.327,09	7.151,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	101.984,86	764.827,10
DEBITOS A REGULARIZAR - IRRF	59.286,06	59.286,06	FORNECEDORES NACIONAIS	101.984,86	764.827,10
DEBITOS A REGULARIZAR - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.966,49	13.966,49	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR	101.984,86	764.827,10
DEBITOS A REGULARIZAR - PENSAO ALIMENTICIA	188,36	188,36	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	119.233,47	128.576,51
DEBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	39.192,70	39.192,70	VALORES RESTITUIVEIS	119.233,47	128.576,51
DEBITOS A REGULARIZAR - EMPRESTIO BANCO DO BRASIL	10.054,85	10.054,85	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	119.233,47	128.576,51
DEBITOS A REGULARIZAR - EMRESTIMO BEC	9.839,84	9.839,84	CONSIGNACOES	119.233,47	128.576,51
DEBITOS A REGULARIZAR - PLANOS DE SEGUROS	24,83	24,83	INSS	77.536,43	512,48
ESTOQUES	332.254,96	140.820,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	9.666,04
ALMOXARIFADO	332.254,96	140.820,00	PENSAO ALIMENTICIA	229,54	660,28
ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	332.254,96	140.820,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	38.060,38	37.900,70
ALMOXARIFADO GERAL	332.254,96	140.820,00	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.407,12	79.837,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.651.383,50	1.606.785,53	Total do Passivo	521.640,29	1.585.210,91
IMOBILIZADO	2.651.383,50	1.606.785,53	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS MOVEIS	291.922,12	192.537,02	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
BENS MOVEIS- CONSOLIDACAO	291.922,12	192.537,02	RESULTADOS ACUMULADOS	2.726.916,66	399.451,75
BENS DE INFORMÁTICA	44.554,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.726.916,66	399.451,75
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44.554,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	2.726.916,66	399.451,75
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.831,10	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.778.193,97	900.970,84
MOBILIARIO EM GERAL	54.675,70	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	224.889,41	-225.352,37
UTENSÍLIOS EM GERAL	155,40	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-276.166,72	-276.166,72
DEMAIS BENS MÓVEIS	192.537,02	192.537,02			
OUTROS BENS MÓVEIS	192.537,02	192.537,02			
BENS IMÓVEIS	2.359.461,38	1.414.248,51			

Ativo		Passivo	
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação
BENS IMOVEIS- CONSOLIDACAO	2.359.461,38	1.414.248,51	Total do Passivo
BENS DE USO ESPECIAL	923.445,64	0,00	521.640,29
IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	923.445,64	0,00	1.585.210,91
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	412.760,17	390.992,94	<b>Patrimônio Líquido</b>
OBRAS EM ANDAMENTO	412.760,17	390.992,94	
DEMAIS BENS IMOVEIS	1.023.255,57	1.023.255,57	Especificação
OUTROS BENS IMOVEIS	1.023.255,57	1.023.255,57	Exercicio Atual
<b>Total</b>	<b>3.248.556,95</b>	<b>1.984.662,66</b>	Exercicio Anterior
			399.451,75
			<b>1.984.662,66</b>
Ativo Financeiro	597.173,45	377.877,13	Passivo Financeiro
Ativo Permanente	2.651.383,50	1.606.785,53	Passivo Permanente
<b>Saldo Patrimonial</b>			<b>2.726.916,66</b>
			<b>399.451,75</b>

**Compensações**

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/Q-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

Passivo Nao Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimonio Liquido - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
  - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**IMOBILIZADO: R\$ 2.651.383,50 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	192.537,02	99.385,10	0,00	0,00	291.922,12
BENS IMÓVEIS	1.414.248,51	945.212,87	0,00	0,00	2.359.461,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.606.785,53</b>	<b>1.044.597,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.651.383,50</b>

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

### **Notas Explicativas**

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

#### **Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 300.421,96 (TREZENTOS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 101.984,86 (CENTO E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 119.233,47 (CENTO E DEZENOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### **Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.726.916,66 (DOIS MILHOES SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balanco Patrimonial

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACÃO BÁSICA

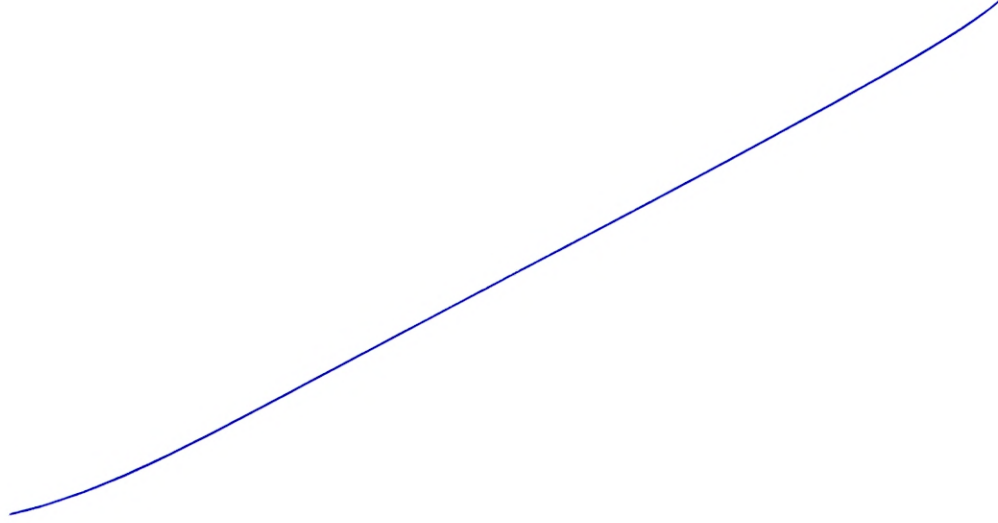
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8



  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10.019.326,02	8.586.602,59	7.691.861,11	8.097.709,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.529,75	5.285,43	6.713.681,63	7.094.078,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.529,75	5.285,43	5.559.480,48	5.684.338,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.529,75	5.285,43	5.559.480,48	5.684.338,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	13.529,75	5.285,43	5.559.480,48	5.684.338,61
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	8.260.956,02	8.440.497,16	5.559.480,48	5.684.338,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.397.950,60	2.405.917,91	5.559.480,48	5.684.338,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.397.950,60	2.405.917,91	1.154.201,15	1.409.739,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.397.950,60	2.405.917,91	1.154.201,15	1.409.739,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.397.950,60	2.405.917,91	1.154.201,15	1.409.739,70
REPASSE RECEBIDO	6.863.005,42	6.034.579,25	504.482,28	809.976,04
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.863.005,42	6.034.579,25	396.802,48	523.278,84
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	6.863.005,42	6.034.579,25	396.802,48	523.278,84
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	4.665.638,04	396.802,48	523.278,84
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO I	0,00	1.368.941,21	396.802,48	523.278,84
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.863.005,42	0,00	107.689,80	286.697,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	1.694.289,65	140.820,00	3.925,00	17.200,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	332.254,96	140.820,00	3.925,00	17.200,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	332.254,96	140.820,00	3.925,00	17.200,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	332.254,96	140.820,00	103.764,80	269.497,20
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	332.254,96	140.820,00	103.764,80	269.497,20
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	332.254,96	140.820,00	103.764,80	269.497,20
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.362.034,69	0,00	5.540,52	175.005,86
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.362.034,69	0,00	5.540,52	175.005,86
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.362.034,69	0,00	5.540,52	175.005,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	50.550,60	0,00	5.540,52	175.005,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	50.550,60	0,00	5.540,52	175.005,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	50.550,60	0,00	5.540,52	175.005,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	50.550,60	0,00	5.540,52	175.005,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	50.550,60	0,00	5.540,52	175.005,86
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	50.550,60	0,00	450.729,06	0,00



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	450.729,06		450.729,06	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	450.729,06		450.729,06	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	450.729,06		450.729,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.417,62		17.417,62	18.648,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.417,62		17.417,62	18.648,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	17.417,62		17.417,62	18.648,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	17.417,62		17.417,62	18.648,91
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	17.417,62		17.417,62	18.648,91
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>	<b>2.327.464,91</b>		<b>2.327.464,91</b>	<b>488.893,47</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.044.597,97	280.000,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Variações Patrimoniais

5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

*[A large, diagonal blue scribble or signature mark spans across the middle of the page.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

*[Handwritten signature in blue ink.]*

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

## Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

### Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas


As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 10.019.326,02 (DEZ MILHOES DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 7.691.861,11 (SETE MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)




**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
Relatório de Liquidações

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:	FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA									
Unidade Oçamentária:	0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
15/08/2019	05080008	05/08/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.52.00	30.452,75	30.452,75	0,00	902	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A CRECHE PROINFANCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE.										
30/08/2019	28080001	28/08/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.52.00	11.929,70	11.929,70	0,00	925	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A CRECHE PROINFANCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE.										
30/08/2019	28080002	28/08/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.52.00	10.194,25	10.194,25	0,00	926	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A CRECHE PROINFANCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE.										
06/09/2019	28080004	28/08/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.52.00	2.099,00	2.099,00	0,00	939	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) KIT COLCHONETES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE PROINFANCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, CONFORME CONTRATO Nº 014/2019..01										
25/10/2019	23100003	23/10/2019	MV GAS COMERCIO DE GLP EIRELI	12.361.0221.2.034-0000	4.4.90.52.00	77,70	77,70	0,00	2042	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA 20 LITROS (CHEIO), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE.										
25/10/2019	23100005	23/10/2019	MV GAS COMERCIO DE GLP EIRELI	12.365.0221.2.037-0000	4.4.90.52.00	77,70	77,70	0,00	2050	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA 20 LITROS (CHEIO), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE.										
06/12/2019	28110005	28/11/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.361.0221.2.034-0000	4.4.90.52.00	28.955,00	28.955,00	0,00	1088	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	28110006	28/11/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	12.365.0221.2.037-0000	4.4.90.52.00	15.599,00	15.599,00	0,00	1087	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
<b>Totais por Unidade Oçamentária R\$:</b>							99.385,10			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							99.385,10			

  
**MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS**  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 01064810-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
Relatório de Liquidações

Período:

(01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:	FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
Unidade Oçamentária:	0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
Data Líq. N° Emp.	Data Emp. Nome do credor							
27/02/2019	27020001	27/02/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	95.594,83	95.594,83	394
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018..01, REFERENTE A 01 (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.								
21/03/2019	21030001	21/03/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	95.406,62	95.406,62	398
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018, REFERENTE A 2º (SEGUNDA) MEDIÇÃO.								
05/04/2019	05040001	05/04/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	65.726,55	65.726,55	407
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018, REFERENTE A 3º (TERCEIRA) MEDIÇÃO.								
02/05/2019	02050001	02/05/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	62.691,02	62.691,02	413
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018, REFERENTE A 4º (QUARTA) MEDIÇÃO.								
16/05/2019	16050001	16/05/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	62.152,47	62.152,47	414
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018, REFERENTE A 5º (QUINTA) MEDIÇÃO.								
30/05/2019	30050003	30/05/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	36.571,50	36.571,50	418
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018, REFERENTE A 6º (SEXTA) MEDIÇÃO.								
11/06/2019	11060001	11/06/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	39.243,82	39.243,82	422
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018, REFERENTE A 7º (SETIMA) MEDIÇÃO.								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
Relatório de Liquidações

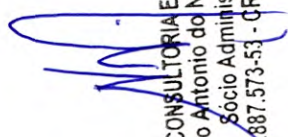
Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Data Líq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
04/07/2019	04070001	04/07/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	20.137,02	20.137,02	0,00	425	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018, REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO.</p>										
09/08/2019	09080001	09/08/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	16.890,20	16.890,20	0,00	429	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 9ª (NONA) MEDIÇÃO.</p>										
22/08/2019	22080001	22/08/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	23.524,13	23.524,13	0,00	435	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 10ª (DECIMA) MEDIÇÃO.</p>										
22/08/2019	07080002	07/08/2019	MOURAO RODRIGUES CONSTRUC	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	6.950,11	6.950,11	0,00	10	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MARIA AMÉLIA PONTES, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, CONFORME CONTRATO Nº 0508.01/2019.DL.</p>										
29/08/2019	23080002	23/08/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	21.767,23	21.767,23	0,00	436	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2018..01, REFERENTE A MEDIÇÃO Nº 11.</p>										
18/09/2019	18090002	18/09/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	26.173,04	26.173,04	0,00	440	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B (PADRÃO FNDE – PRO INFÂNCIA) NA LOCALIDADE CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 12ª (DECIMA SEGUNDA) MEDIÇÃO.</p>										
26/09/2019	26090001	26/09/2019	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	70.409,08	70.409,08	0,00	19	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.</p>										
24/10/2019	24100001	24/10/2019	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	32.050,94	32.050,94	0,00	34	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.</p>										
12/11/2019	12110001	12/11/2019	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCO	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	23.951,67	23.951,67	0,00	76	
<p>Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO.</p>										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
Relatório de Liquidações

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:		FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA									
Unidade Oçamentária:		0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
12/11/2019	12110002	12/11/2019	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCOES	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	68.219,36	68.219,36	0,00		75	
Histórico:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO.									
27/11/2019	27110004	27/11/2019	MOURAO RODRIGUES CONSTRUC	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	14.136,72	14.136,72	0,00		11	
Histórico:		SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO NA ESCOLA MARIA AMÉLIA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.									
05/12/2019	05120002	05/12/2019	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCOES	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	109.468,14	109.468,14	0,00		86	
Histórico:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 5ª (QUINTA) MEDIÇÃO.									
18/12/2019	18120032	18/12/2019	LOCOS LOCACOES E CONSTRUCOES	12.368.0068.1.005-0000	4.4.90.51.00	54.148,41	54.148,41	0,00		91	
Histórico:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA HERMENEGILDO ROCHA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE, REFERENTE A 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO.									
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							945.212,87				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							945.212,87				

  
**MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS**  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 01064810-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
III - Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.927.085,77</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.087.436,50</b>
Receita Patrimonial	13.529,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.730.045,82
Transferências Correntes	6.863.005,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.390,68
Outras Receitas Correntes	50.550,60	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.044.597,97</b>
DEFICIT Corrente	160.350,73	INVESTIMENTOS	1.044.597,97
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	1.044.597,97		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	6.927.085,77	Despesas	7.087.436,50
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.044.597,97
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.204.948,70		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>8.132.034,47</b>		<b>8.132.034,47</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			6.927.085,77
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		13.529,75	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	13.529,75		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.529,75		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.529,75		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.529,75		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	13.529,75		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		6.863.005,42	
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.863.005,42		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.863.005,42		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	6.863.005,42		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	5.122.651,86		
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	2.737.987,25		
1758.01.11.02.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	2.384.664,61		
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.740.353,56		
1758.01.21.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%	1.442.048,39		
1758.01.21.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%	298.305,17		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		50.550,60	
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.550,60		
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	50.550,60		
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	50.550,60		
1923.99.10.00.00	Outros Ressarcimentos	50.550,60		
1923.99.11.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	50.550,60		
<b>Total Geral:</b>				<b>6.927.085,77</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 CRC325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
 SECRETÁRIO(A)

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

U.O.: 04.03 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.087.436,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.730.045,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.730.045,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.559.480,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.154.201,15		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.364,19		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		357.390,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	357.390,68		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	248.647,45		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.925,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	103.764,80		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.053,43		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.044.597,97
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.044.597,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.044.597,97		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	945.212,87		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.385,10		
Total da Unidade Orçamentária:		8.132.034,47	8.132.034,47	8.132.034,47
			Total Geral:	8.132.034,47

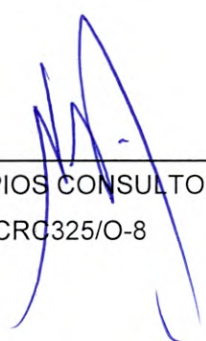
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

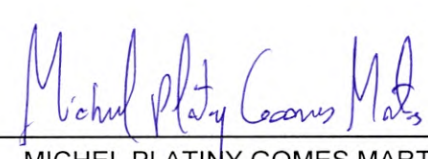
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.087.436,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.730.045,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.730.045,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.559.480,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.154.201,15		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.364,19		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		357.390,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	357.390,68		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	248.647,45		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.925,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	103.764,80		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.053,43		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.044.597,97
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.044.597,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.044.597,97		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	945.212,87		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.385,10		
<b>Total Geral:</b>				<b>8.132.034,47</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

U.O.: 04.03 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	999.888,57	7.132.145,90	8.132.034,47
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.519.731,05	6.519.731,05
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.656.298,33	1.656.298,33
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	4.636.353,16	4.636.353,16
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	227.079,56	227.079,56
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	601.793,16	601.793,16
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	601.793,16	601.793,16
12.368.0000	Educação Básica	0,00	999.888,57	10.621,69	1.010.510,26
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	10.621,69	10.621,69
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	999.888,57	0,00	999.888,57
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	999.888,57	7.132.145,90	8.132.034,47
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>999.888,57</b>	<b>7.132.145,90</b>	<b>8.132.034,47</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

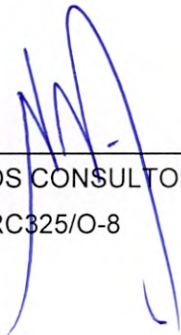
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	999.888,57	7.132.145,90	8.132.034,47
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.519.731,05	6.519.731,05
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.656.298,33	1.656.298,33
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	4.636.353,16	4.636.353,16
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	227.079,56	227.079,56
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	601.793,16	601.793,16
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	601.793,16	601.793,16
12.368.0000	Educação Básica	0,00	999.888,57	10.621,69	1.010.510,26
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	10.621,69	10.621,69
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	999.888,57	0,00	999.888,57
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>999.888,57</b>	<b>7.132.145,90</b>	<b>8.132.034,47</b>

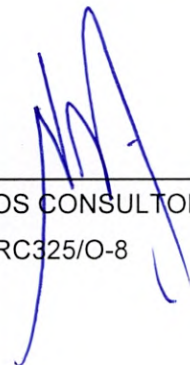
  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

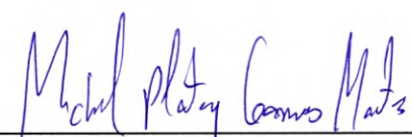
  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	0,00	8.132.034,47	8.132.034,47
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	6.519.731,05	6.519.731,05
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.656.298,33	1.656.298,33
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	4.636.353,16	4.636.353,16
12.361.0226	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	227.079,56	227.079,56
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	601.793,16	601.793,16
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	601.793,16	601.793,16
12.368.0000	Educação Básica	0,00	1.010.510,26	1.010.510,26
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	10.621,69	10.621,69
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	999.888,57	999.888,57
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>8.132.034,47</b>	<b>8.132.034,47</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	8.132.034,47
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.132.034,47</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

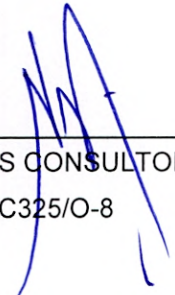


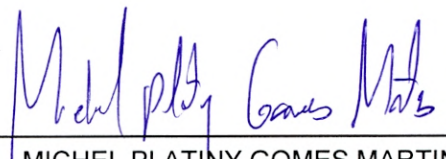


**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	8.132.034,47
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.132.034,47</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	9.598.500,00	6.927.085,77	2.671.414,23 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	10.000,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	9.588.500,00	6.863.005,42	2.725.494,58 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.588.500,00	6.863.005,42	2.725.494,58 (-)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.588.500,00	6.863.005,42	2.725.494,58 (-)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	9.488.500,00	6.863.005,42	2.625.494,58 (-)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	7.193.100,00	5.122.651,86	2.070.448,14 (-)
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	4.397.700,00	2.737.987,25	1.659.712,75 (-)
1758.01.11.02.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	2.795.400,00	2.384.664,61	410.735,39 (-)
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.295.400,00	1.740.353,56	555.046,44 (-)
1758.01.21.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%	1.295.400,00	1.442.048,39	146.648,39 (+)
1758.01.21.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%	1.000.000,00	298.305,17	701.694,83 (-)
1758.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1758.99.10.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1758.99.11.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1923.99.10.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1923.99.11.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>9.598.500,00</b>	<b>6.927.085,77</b>	<b>2.671.414,23 (-)</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 CRC325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
 SECRETÁRIO(A)

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Educação

U.O.: 04.03 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.578.409,00	0,00	8.578.409,00	7.087.436,50	1.490.972,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	7.808.532,00	0,00	7.808.532,00	6.730.045,82	1.078.486,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.808.532,00	0,00	7.808.532,00	6.730.045,82	1.078.486,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.009.912,00	0,00	6.009.912,00	5.559.480,48	450.431,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.680.180,00	0,00	1.680.180,00	1.154.201,15	525.978,85
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	31.440,00	0,00	31.440,00	16.364,19	15.075,81
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	769.877,00	0,00	769.877,00	357.390,68	412.486,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	769.877,00	0,00	769.877,00	357.390,68	412.486,32
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	24.500,00	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.527,00	0,00	330.527,00	248.647,45	81.879,55
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	37.000,00	0,00	37.000,00	3.925,00	33.075,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	240.350,00	0,00	240.350,00	103.764,80	136.585,20
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.500,00	0,00	5.500,00	1.053,43	4.446,57
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.076.832,00	0,00	1.076.832,00	1.044.597,97	32.234,03
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.075.332,00	0,00	1.075.332,00	1.044.597,97	30.734,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.332,00	0,00	1.075.332,00	1.044.597,97	30.734,03
4.4.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações	949.656,00	0,00	949.656,00	945.212,87	4.443,13
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	112.676,00	0,00	112.676,00	99.385,10	13.290,90
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:	9.655.241,00	0,00	9.655.241,00	8.132.034,47	1.523.206,53
<b>Total Geral:</b>	<b>9.655.241,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.655.241,00</b>	<b>8.132.034,47</b>	<b>1.523.206,53</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

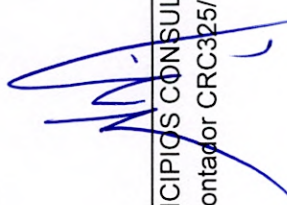
5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

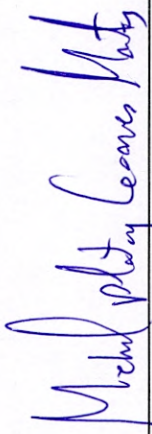
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	3.064,57	25.808,37	22.743,80	0,00	0,00
Salário Família	0,00	3.064,57	25.808,37	22.743,80	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	7.151,66	40.580,83	38.756,26	5.327,09	0,00
Salário Maternidade	0,00	7.151,66	40.580,83	38.756,26	5.327,09	0,00
INSS	512,48	0,00	525.256,38	448.232,43	0,00	77.536,43
Contribuicao Previdenciaria - INSS	512,48	0,00	525.256,38	448.232,43	0,00	77.536,43
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	67.942,23	67.942,23	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	67.942,23	67.942,23	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	9.666,04	0,00	0,00	9.666,04	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	9.666,04	0,00	0,00	9.666,04	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	6.902,20	6.902,20	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	6.902,20	6.902,20	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	660,28	0,00	16.231,53	16.662,27	0,00	229,54
PENSAO ALIMENTICIA	660,28	0,00	16.231,53	16.662,27	0,00	229,54
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	37.900,70	0,00	39.391,25	39.231,57	0,00	38.060,38
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	39.231,57	39.231,57	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	37.900,70	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,70
SIND. SAÚDE	0,00	0,00	159,68	0,00	0,00	159,68
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.837,01	0,00	604.571,37	681.001,26	0,00	3.407,12
EMPRESTIMO - BB	68.482,51	0,00	394.166,82	462.649,33	0,00	0,00
EMPRESTIMO - CEF	11.033,18	0,00	164.854,59	175.887,77	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	321,32	0,00	45.549,96	42.464,16	0,00	3.407,12
OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	482,74	482,74	0,00	0,00
DIFERENÇA DE SALDO	0,00	0,00	482,74	482,74	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	9.136,64	9.136,64	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	9.136,64	9.136,64	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	552.663,80	0,00	180.715,76	330.972,74	0,00	402.406,82
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	7.335,03	0,00	0,00	7.335,03	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	545.328,77	0,00	180.715,76	323.637,71	0,00	402.406,82
<b>Total Geral:</b>	<b>681.240,31</b>	<b>10.216,23</b>	<b>1.517.019,30</b>	<b>1.671.730,18</b>	<b>5.327,09</b>	<b>521.640,29</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

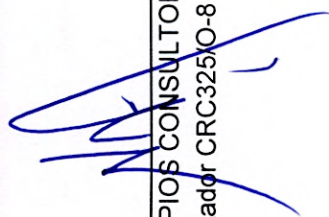
Demonstrativo da Dívida Flutuante

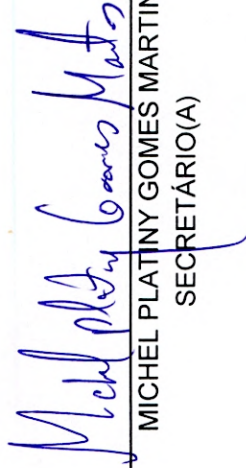
5 - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
SECRETÁRIO(A)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**I.N. Nº 03/13 - TCM/CE**  
**MODELO 03**

Município: **MULUNGU**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

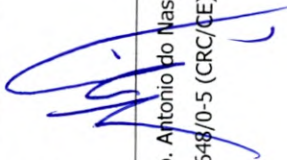
Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

# DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS )

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

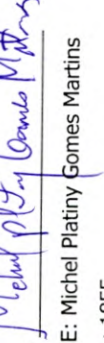
Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**I.N. Nº 03/13 - TCM/CE**  
**MODELO 04**

Município: **MULUNGU**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

## DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P. C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio da Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Antonia Rosilde Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**I.N. Nº 03/13 - TCM/CE**  
**MODELO 05**

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

## DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR INSCRITOS**

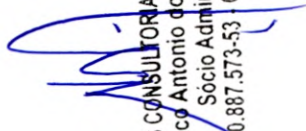
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

**Unidade Orçamentária: 0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30100018	30/10/2019	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	12.361.0221.2.034-0000	3.1.90.13.00	35.000,00	7.066,74	0,00	7.066,74
30120044	30/12/2019	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	12.361.0221.2.034-0000	3.1.90.13.00	12.079,32	12.079,32	0,00	12.079,32
02120085	02/12/2019	Ordinário	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	12.361.0221.2.034-0000	3.3.90.30.00	163,24	163,24	0,00	163,24
02120090	02/12/2019	Ordinário	KILIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE F	12.361.0221.2.034-0000	3.3.90.30.00	1.913,91	1.913,91	0,00	1.913,91
02010044	02/01/2019	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	12.361.0222.2.035-0000	3.1.90.13.00	794.311,31	119.995,04	0,00	119.995,04
02010042	02/01/2019	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	12.365.0221.2.037-0000	3.1.90.13.00	212.810,52	30.356,23	0,00	30.356,23
07100004	07/10/2019	Ordinário	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMEN	12.365.0221.2.037-0000	3.3.90.30.00	7.190,00	7.190,00	0,00	7.190,00
02120084	02/12/2019	Ordinário	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	12.365.0221.2.037-0000	3.3.90.30.00	151,96	151,96	0,00	151,96
02120089	02/12/2019	Ordinário	KILIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE F	12.365.0221.2.037-0000	3.3.90.30.00	1.799,32	1.799,32	0,00	1.799,32
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>1.065.419,58</b>	<b>180.715,76</b>	<b>0,00</b>	<b>180.715,76</b>
<b>Total Empenhado por Órgão R\$:</b>						<b>1.323.717,33</b>	<b>265.154,80</b>	<b>0,00</b>	<b>265.154,80</b>

  
**MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS**  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 380.887.573-53 | CRC/CE: 010648/O-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS**

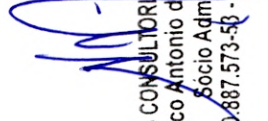
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Período:

(01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:		FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA								
Unidade Oçamentária:		0403 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
02/01/2019	03120064	03/12/2018	MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS P	12.361.0221.2.028-0000	3.3.90.30.00	7.335,03	7.335,03	0,00		322
<b>Totais por Unidade Oçamentária R\$:</b>							7.335,03			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							7.335,03			

  
**MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S**  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 360.887.573-50 - CRC/CE: 010648/O-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR PAGOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA  
Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado	
2018	10010092	30/11/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	27.526,82	27.526,82
2018	10010093	02/10/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	18.435,42	18.435,42
2018	10010094	30/11/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	22.748,54	22.748,54
2018	10010095	02/10/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	31.024,39	31.024,39
2018	10010096	02/10/2019	31901300	04.03.12.361.0221.2028.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	14.510,10	14.510,10
2018	10010097	30/10/2019	31901300	04.03.12.365.0221.2031.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	21.441,06	21.441,06
2018	16010009	01/11/2019	33903900	04.03.12.365.0221.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	14,74	14,74
2018	16010010	01/11/2019	33903900	04.03.12.361.0221.2028.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	521,68	521,68
2018	16010011	01/11/2019	33903900	04.03.12.365.0221.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	260,23	260,23
2018	16010012	01/11/2019	33903900	04.03.12.365.0221.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	76,20	76,20
2018	16010013	01/11/2019	33903900	04.03.12.365.0221.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	117,73	117,73
2018	16010014	01/11/2019	33903900	04.03.12.365.0221.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	76,20	76,20
2018	18010014	28/12/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	17.617,12	17.617,12
2018	18010015	28/12/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	26.182,17	26.182,17
2018	18010016	18/12/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	15.218,85	15.218,85
2018	18010017	28/12/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	3.952,78	3.952,78
2018	18010018	18/12/2019	31901300	04.03.12.365.0221.2031.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	16.644,91	16.644,91
2018	18010019	02/10/2019	31901300	04.03.12.361.0221.2028.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	7.093,84	7.093,84
2018	18010020	28/12/2019	31901300	04.03.12.361.0221.2028.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	2.603,77	2.603,77
2018	18010024	30/11/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	535,31	535,31
2018	18010025	18/12/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	36.440,88	36.440,88
2018	18010026	18/12/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	18.340,27	18.340,27
2018	18010027	02/10/2019	31901300	04.03.12.361.0221.2028.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	4.297,37	4.297,37
2018	18010028	30/11/2019	31901300	04.03.12.361.0222.2029.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	19.189,33	19.189,33
2018	18010029	30/10/2019	31901300	04.03.12.365.0221.2031.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	13.262,55	13.262,55
2018	18010030	18/12/2019	31901300	04.03.12.365.0221.2031.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	2.738,95	2.738,95
2018	30010020	13/12/2019	33903900	04.03.12.365.0221.2031.0000	ENEL - COMP. ENERGETICA DO	2.766,50	2.766,50
2018	07020001	03/12/2019	33903000	04.03.12.361.0221.2028.0000	MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS	7.335,03	7.335,03
					330.972,74	323.637,71	

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS

Francisco Antonio do Nascimento Neto

Sócio Administrador

CPF: 360.887.573-53 -CRC/CE: 010648/0-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2019**, do **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA** não efetuou **cancelamento** e não declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, referente ao exercício financeiro **2019**, contatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosleide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins

MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**SALDO INICIAL**



## Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 94.287,77 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

Org.: 5

FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

U.O.: 0403

Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
173	B.B 9.123-5 ( FUNDEB 100% )	94.246,33
174	B.B 9.159-6 ( FUNDEB 40% )	40,43
329	B.B 14.162-3 ( FUNDEB 60% )	1,01
Total da Und. Orçamentária:		94.287,77
Total da Unidade Gestora:		94.287,77

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 94.287,77 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**SALDO FINAL**



## Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 127.038,27 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

Org.: 5 FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA  
U.O.: 0403 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
173	B.B	9.123-5	( FUNDEB 100% )	126.792,55
174	B.B	9.159-6	( FUNDEB 40% )	1,58
329	B.B	14.162-3	( FUNDEB 60% )	244,14
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>				<b>127.038,27</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>127.038,27</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 127.038,27 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trinta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0403	FUNDEB	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 100%		
						Saldo Inicial:	126.792,55	(D)
C. Inf.	Aplicacao	9123	Out	9123	-	126.792,55	(C	0,00 (D)
U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0403	FUNDEB	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
						Saldo Inicial:	1,58	(D)
C. Inf.	Aplicacao	9159	Out	9159	-	1,58	(C	0,00 (D)
U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0403	FUNDEB	329	B.B	14.162-3 ( FUNDEB 60%		
						Saldo Inicial:	244,14	(D)
C. Inf.	234 SINDICATO DOS SERV	14162	Out	14162	-	229,54	(C	14,60 (D)
C. Inf.	Aplicacao	14162	Out	14162	-	14,60	(C	0,00 (D)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSLEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS

Gestor





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
X - Extratos e Saldos Bancários



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170113  
05/02/2019 10:54:59

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2019		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.351,18 C	
03/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.351,18 D	0,00 C
08/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.390,74 C	
08/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.563,49 C	
08/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.085,26 C	
08/01/2019		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.685,36 C	
08/01/2019		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	21,00 C	
08/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	13.745,85 D	0,00 C
10/01/2019		0000	14011	683 ITR	350	10,99 C	
10/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	30.273,00 C	
10/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.532,35 C	
10/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.136,76 C	
10/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	53.559,73 C	
10/01/2019		0000	14011	953 IPVEXPORTACAO	350	567,09 C	
10/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	92.079,92 D	0,00 C
11/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	2.061,86 C	
11/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.687,14 C	
11/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.375,13 C	
11/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.124,13 D	0,00 C
15/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.480,09 C	
15/01/2019		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.911,17 C	
15/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	37.391,26 D	0,00 C
16/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 16/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	552.839.000.009.159	12.292,85 D	
16/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 16/01 2839 14162-3 FUNDEB 60	552.839.000.014.162	23.412,30 D	
16/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	35.705,15 C	0,00 C
17/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.855,22 C	
17/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.268,68 C	
17/01/2019		0000	14011	639 IPVA	350	1.441,36 C	
17/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.565,26 D	0,00 C
18/01/2019		0000	14011	683 ITR	350	2,19 C	
18/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.070,51 C	
18/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.604,59 C	
18/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	453,25 C	
18/01/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	21.355,45 C	
18/01/2019		0000	14011	953 IPVEXPORTACAO	350	219,77 C	
18/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 18/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	552.839.000.009.159	23.093,40 D	
18/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 18/01 2839 14162-3 FUNDEB 60	552.839.000.014.162	60.065,46 D	
18/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	46.453,10 C	0,00 C

05/02/2019

Banco do Brasil

21/01/2019	0000	14011	638 ITCMD		350	2.006,21 C	
21/01/2019	0000	14011	639 IPVA		350	1.486,14 C	
21/01/2019	0000	14011	639 IPVA		350	1.490,43 C	
21/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	4.982,78 D	0,00 C
22/01/2019	0000	14011	639 IPVA		350	1.250,10 C	
22/01/2019	0000	14011	639 IPVA		350	2.161,91 C	
22/01/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	16.530,12 C	
22/01/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	8.247,29 C	
22/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	28.189,42 D	0,00 C
25/01/2019	0000	14011	639 IPVA		350	1.730,94 C	
25/01/2019	0000	14011	639 IPVA		350	1.529,68 C	
25/01/2019	0000	14011	639 IPVA		350	2.194,33 C	
25/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	5.554,95 D	0,00 C
29/01/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	74.755,72 C	
29/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	74.755,72 D	0,00 C
30/01/2019	0000	14011	683 ITR		350	1,57 C	
30/01/2019	0000	14011	952 FPE/FPM		350	33.124,39 C	
30/01/2019	0000	14011	952 FPE/FPM		350	7.147,63 C	
30/01/2019	0000	14011	952 FPE/FPM		350	1.243,83 C	
30/01/2019	0000	14011	952 FPE/FPM		350	57.235,70 C	
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.009.159		29.191,69 D	
			30/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40				
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.162		59.552,76 D	
			30/01 2839 14162-3 FUNDEB 60				
30/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	10.008,67 D	0,00 C
31/01/2019	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO		350	254.840,94 C	
31/01/2019	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso		350	28.315,66 C	
31/01/2019	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO		350	95.895,01 C	
31/01/2019	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso		350	10.655,00 C	
31/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	389.706,61 D	
31/01/2019	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170141  
05/02/2019 11:06:17

## Cliente

Agência 2839-8  
Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
Mês/ano referência JANEIRO/2019

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	94.246,33			26.012,810806		
03/01/2019	APLICAÇÃO	46.351,18			12.791,228357	3,623669182	38.804,039163
08/01/2019	APLICAÇÃO	13.745,85			3.792,351767	3,624624202	42.596,390930
10/01/2019	APLICAÇÃO	92.079,92			25.399,741621	3,625230578	67.996,132551
11/01/2019	APLICAÇÃO	5.124,13			1.413,339341	3,625548267	69.409,471892
15/01/2019	APLICAÇÃO	37.391,26			10.311,571086	3,626145782	79.721,042978
16/01/2019	RESGATE	35.705,15			9.845,734273	3,626458831	69.875,308705
	Aplicação 18/12/2018	215,53			59,433135		
	Aplicação 26/12/2018	35.489,62			9.786,301138		
17/01/2019	APLICAÇÃO	4.565,26			1.258,771127	3,626759384	71.134,079832
18/01/2019	RESGATE	46.453,10			12.807,341650	3,627068073	58.326,738182
	Aplicação 26/12/2018	46.453,10			12.807,341650		
21/01/2019	APLICAÇÃO	4.982,78			1.373,656562	3,627384120	59.700,394744
22/01/2019	APLICAÇÃO	28.189,42			7.770,636053	3,627685019	67.471,030797
25/01/2019	APLICAÇÃO	5.554,95			1.530,876549	3,628607415	69.001,907346
29/01/2019	APLICAÇÃO	74.755,72			20.598,106677	3,629252007	89.600,014023
30/01/2019	APLICAÇÃO	10.008,67			2.757,532701	3,629574364	92.357,546724
31/01/2019	APLICAÇÃO	389.706,61			107.360,747365	3,629879817	199.718,294089
31/01/2019	SALDO ATUAL	724.953,40			199.718,294089		199.718,294089

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.246,33
APLICAÇÕES (+)	712.455,75
RESGATES (-)	82.158,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	409,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	409,57
SALDO ATUAL =	724.953,40

## Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

## Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170114  
05/02/2019 10:55:31

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 16/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	12.292,85 C	
16/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 16/01 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	11.229,07 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.601	521,68 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.602	14,74 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.603	260,23 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.604	76,20 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.605	117,73 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.606	76,20 D	
16/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3,00 C	0,00 C
18/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 18/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	23.093,40 C	
18/01/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7910730000179 - 12/2018	11.801	14.254,99 D	
18/01/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7910730000179 - 12/2018	11.802	8.838,41 D	0,00 C
30/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 30/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	29.191,69 C	
30/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 30/01 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	22.352,14 D	
30/01/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	13.001	2.766,50 D	
30/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	13.002	4.073,05 D	
30/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 30/01/2019	860.301.200.564.935	10,18 D	
30/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10,18 C	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170142  
05/02/2019 11:06:43**Cliente**

Agência 2839-8  
 Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Mês/ano referência JANEIRO/2019

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	40,43			11,160079		
16/01/2019	RESGATE	3,00			0,827253	3,626458831	10,332826
	Aplicação 28/12/2018	3,00			0,827253		
30/01/2019	RESGATE	10,18			2,804737	3,629574364	7,528089
	Aplicação 28/12/2018	10,18			2,804737		
31/01/2019	SALDO ATUAL	27,33			7,528089		7,528089

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	40,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	27,33

**Valor da Cota**

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

**Rentabilidade**

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170109  
05/02/2019 10:52:57

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 14162-3 FUNDEB 60  
 Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 16/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	23.412,30 C	
16/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 16/01 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	23.412,30 D	0,00 C
18/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 18/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	60.065,46 C	
18/01/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7910730000179 - 12/2018	11.801	19.094,92 D	
18/01/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7910730000179 - 12/2018	11.802	26.182,17 D	
18/01/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7910730000179 - 12/2018	11.803	14.788,37 D	0,00 C
30/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 30/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	59.552,76 C	
30/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 30/01 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	46.334,00 D	
30/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	13.001	11.257,54 D	
30/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	13.002	1.943,22 D	
30/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 30/01/2019	860.301.200.564.943	10,18 D	
30/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 30/01/2019	860.301.200.564.944	8,83 D	
30/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,01 C	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 05/02/2019 R\$ 1,35. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170138  
05/02/2019 11:05:00**Cliente**

Agência 2839-8  
 Conta 14162-3 FUNDEB 60  
 Mês/ano referência JANEIRO/2019

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	1,01			0,278794		
30/01/2019	RESGATE	1,01			0,278794	3,629574364	
	Aplicação 28/12/2018	1,01			0,278794		
31/01/2019	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,01
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

**Rentabilidade**

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170115  
05/02/2019 10:56:13**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8  
Conta corrente 46101-6 PMULUNGU FUNDEB 100  
Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2019		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA. .

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G335050908142170144  
05/02/2019 11:07:30**Cliente**

---

Agência 2839-8  
Conta 46101-6 PMULUNGU FUNDEB 100  
Mês/ano referência JANEIRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170116  
05/02/2019 10:56:48

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 46102-4 PMULUNGU FUNDEB 40  
Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2019		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G335050908142170145  
05/02/2019 11:07:52**Cliente**

---

Agência	2839-8
Conta	46102-4 PMULUNGU FUNDEB 40
Mês/ano referência	JANEIRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170117  
05/02/2019 10:57:15

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 46103-2 PMULUNGU FUNDEB 60  
Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2019		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**

G335050908142170146  
05/02/2019 11:08:18

**Cliente**

---

Agência 2839-8  
Conta 46103-2 PMULUNGU FUNDEB 60  
Mês/ano referência JANEIRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





## Extrato conta corrente

G33706124471521265  
06/01/2020 13:27:15

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2019		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.483,95 C	
03/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.483,95 D	0,00 C
04/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	146,42 C	
04/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	146,42 D	0,00 C
05/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	131,92 C	
05/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	10.448,65 D	
				05/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
05/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10.316,73 C	0,00 C
06/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	126,22 C	
06/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	1.000,00 D	
				06/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
06/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	873,78 C	0,00 C
09/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	124,53 C	
09/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	124,53 D	0,00 C
10/12/2019		0000	14011	683 ITR	350	16,42 C	
10/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.159,98 C	
10/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.371,09 C	
10/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.282,72 C	
10/12/2019		0000	14011	952 FPE/FPM	350	57.802,63 C	
10/12/2019		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	559,76 C	
10/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	109,62 C	
10/12/2019		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.536,71 C	
10/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	116.838,93 D	0,00 C
11/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	157,90 C	
11/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	44.556,50 D	
				11/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
11/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	44.327,60 C	0,00 C
12/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	136,71 C	
12/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	136,71 D	0,00 C
13/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	155,29 C	
13/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	1.660,00 D	
				13/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
13/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.504,71 C	0,00 C
16/12/2019		0000	14011	639 IPVA	350	168,18 C	
16/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	4.578,00 D	
				16/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
16/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.162	13.775,00 D	
				16/12 2839 14162-3 FUNDEB 60			
16/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16.184,82 C	0,00 C
17/12/2019		0000	14011	638 ITCMD	350	957,03 C	

17/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	162,55 C	
17/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	1.892,94 C	
17/12/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.049,12 C	
17/12/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	650,37 C	
17/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	58.722,01 D	0,00 C
18/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	229,38 C	
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	23.432,00 D	
			18/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.162	20.411,40 D	
			18/12 2839 14162-3 FUNDEB 60			
18/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	43.514,02 C	0,00 C
19/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	177,97 C	
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	43.843,00 D	
			19/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	77.833,37 D	
			19/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	39.110,00 D	
			19/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.162	245.144,47 D	
			19/12 2839 14162-3 FUNDEB 60			
19/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	405.752,87 C	0,00 C
20/12/2019	0000	14011	683 ITR	350	2,41 C	
20/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.558,89 C	
20/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.004,66 C	
20/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	696,89 C	
20/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	32.534,84 C	
20/12/2019	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	192,54 C	
20/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	183,67 C	
20/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	4.498,62 D	
			20/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
20/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	50,00 D	
			20/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
20/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	51.925,28 D	0,00 C
23/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	183,85 C	
23/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	183,85 D	0,00 C
24/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	233,19 C	
24/12/2019	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	108.752,94 C	
24/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	108.986,13 D	0,00 C
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	1.300,00 D	
			26/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
26/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.300,00 C	0,00 C
27/12/2019	0000	14011	639 IPVA	350	275,12 C	
27/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	1.300,00 D	
			27/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
27/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.523,88 C	0,00 C
30/12/2019	0000	14011	683 ITR	350	4,23 C	
30/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.430,99 C	
30/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.145,67 C	
30/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.069,47 C	
30/12/2019	0000	14011	952 FPE/FPM	350	48.666,73 C	
30/12/2019	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	258,03 C	

06/01/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	525,00 D	
			30/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	8.250,00 D	
			30/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	61.000,00 D	
			30/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.162	234.417,76 D	
			30/12 2839 14162-3 FUNDEB 60			
30/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	219.557,64 C	0,00 C
31/12/2019	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	117.530,95 C	
31/12/2019	0000	14011	955 Compl.Uniao Piso	350	13.058,99 C	
31/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.009.159	3.797,54 D	
			31/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
31/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	126.792,40 D	
31/12/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5675  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G332061359872608081  
06/01/2020 15:13:57

## Cliente

Agência 2839-8  
Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

## S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	363.357,90			98.398,942732		
03/12/2019	APLICAÇÃO	46.483,95			12.586,228940	3,693238874	110.985,171672
04/12/2019	APLICAÇÃO	146,42			39,642533	3,693507670	111.024,814205
05/12/2019	RESGATE	10.316,73			2.793,013769	3,693762671	108.231,800436
	Aplicação 31/10/2019	10.316,73			2.793,013769		
06/12/2019	RESGATE	873,78			236,538630	3,694026636	107.995,261806
	Aplicação 31/10/2019	873,78			236,538630		
09/12/2019	APLICAÇÃO	124,53			33,708728	3,694295426	108.028,970534
10/12/2019	APLICAÇÃO	116.838,93			31.624,570350	3,694561814	139.653,540884
11/12/2019	RESGATE	44.397,60			12.016,373402	3,694758686	127.637,167482
	Aplicação 31/10/2019	12.592,98			3.408,336539		
	Aplicação 05/11/2019	31.804,62			8.608,036863		
12/12/2019	APLICAÇÃO	136,71			36,998431	3,695021463	127.674,165913
13/12/2019	RESGATE	1.504,71			407,205215	3,695212994	127.266,960698
	Aplicação 05/11/2019	1.504,71			407,205215		
16/12/2019	RESGATE	18.184,82			4.920,917920	3,695412176	122.346,042778
	Aplicação 05/11/2019	8.234,60			2.228,330173		
	Aplicação 07/11/2019	144,81			39,185861		
	Aplicação 08/11/2019	9.805,41			2.653,401886		
17/12/2019	APLICAÇÃO	58.722,01			15.889,670167	3,695609121	138.235,712945
18/12/2019	RESGATE	43.614,02			11.800,954694	3,695804376	126.434,758251
	Aplicação 08/11/2019	43.614,02			11.800,954694		
19/12/2019	RESGATE	405.752,87			109.782,128502	3,695982903	16.652,629749
	Aplicação 08/11/2019	65.512,46			17.725,314589		
	Aplicação 12/11/2019	24.659,48			6.671,968466		
	Aplicação 18/11/2019	146,85			39,733239		
	Aplicação 19/11/2019	39.904,85			10.796,815418		
	Aplicação 21/11/2019	124,83			33,775475		
	Aplicação 22/11/2019	122,69			33,196151		
	Aplicação 25/11/2019	3.747,93			1.014,054646		
	Aplicação 26/11/2019	110.543,45			29.909,081118		
	Aplicação 03/12/2019	46.518,49			12.586,228940		
	Aplicação 04/12/2019	146,52			39,642533		
	Aplicação 09/12/2019	124,59			33,708728		
	Aplicação 10/12/2019	114.200,73			30.898,609199		
20/12/2019	APLICAÇÃO	51.925,28			14.048,356482	3,696181832	30.700,986231
23/12/2019	APLICAÇÃO	183,85			49,737720	3,696389735	30.750,723951
24/12/2019	APLICAÇÃO	108.986,13			29.482,901121	3,696587712	60.233,625072
26/12/2019	RESGATE	1.300,00			351,657326	3,696780651	59.881,967746
	Aplicação 10/12/2019	1.300,00			351,657326		
27/12/2019	RESGATE	1.523,88			412,199925	3,696943907	59.469,767821
	Aplicação 10/12/2019	1.383,78			374,303825		

06/01/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

	Aplicação 12/12/2019	136,78	36,998431		
	Aplicação 17/12/2019	3,32	0,897669		
30/12/2019	RESGATE	219.867,64	59.469,728320	3,697135437	0,039501
	Aplicação 17/12/2019	58.742,94	15.888,772498		
	Aplicação 20/12/2019	51.938,68	14.048,356482		
	Aplicação 23/12/2019	183,89	49,737720		
	Aplicação 24/12/2019	109.002,13	29.482,861620		
31/12/2019	APLICAÇÃO	126.792,40	34.292,653207	3,697363375	34.292,692708
31/12/2019	SALDO ATUAL	126.792,55	34.292,692708		34.292,692708

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	363.357,90
APLICAÇÕES (+)	510.340,21
RESGATES (-)	747.336,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	430,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	430,49
SALDO ATUAL =	126.792,55

**Valor da Cota**

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

**Rentabilidade**

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

---

 Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G33706124471521267  
06/01/2020 13:30:52

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 05/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	10.448,65 C	
05/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F	552.839.000.014.912	10.448,65 D	0,00 C
06/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	1.000,00 C	
06/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	525,00 D	
06/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	300,00 D	
06/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI	120.601	166,76 D	
06/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 06/12/2019	813.401.200.343.807	10,45 D	
06/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2,21 C	0,00 C
11/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 11/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	44.555,50 C	
11/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 1295 535254-1 CLAUDIANA SANT	551.295.000.535.254	26,00 D	
11/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI	121.101	44.554,00 D	
11/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 11/12/2019	813.451.200.426.189	10,45 D	
11/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	34,95 C	0,00 C
13/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 13/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	1.660,00 C	
13/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 13/12 1295 65438-8 LEYDIENE GOMES	551.295.000.065.438	125,99 D	
13/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 13/12 1295 65438-8 LEYDIENE GOMES	551.295.000.065.438	82,99 D	
13/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 13/12 1295 535254-1 CLAUDIANA SANT	551.295.000.535.254	34,00 D	
13/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0607 011130920000140 MV GAS COMERC	121.301	1.411,25 D	
13/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019	813.471.200.481.754	10,45 D	
13/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4,68 C	0,00 C
16/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 16/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	4.578,00 C	
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	4.568,80 D	

## 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE

16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.501.200.109.517	10,45 D	
			Cobrança referente 16/12/2019			
16/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,25 C	0,00 C
18/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	23.432,00 C	
			18/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.122.000.052.137	511,55 D	
			18/12 0122 52137-X L C M C S D A			
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.122.000.052.137	476,05 D	
			18/12 0122 52137-X L C M C S D A			
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.008.440	10.510,18 D	
			18/12 2839 8440-9 P M M C CRED C			
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.010.507	2.708,00 D	
			18/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.010.507	951,60 D	
			18/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.515.000.039.178	3.735,00 D	
			18/12 3515 39178-6 EDIESEL COMERC			
18/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.539,62 D	0,00 C
19/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	43.843,00 C	
			19/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
19/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	77.233,37 C	
			19/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
19/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	39.110,00 C	
			19/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.122.000.052.137	253,77 D	
			19/12 0122 52137-X L C M C S D A			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.707	1.082,96 D	
			19/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932	61.280,48 D	
			19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932	240,82 D	
			19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932	16.255,92 D	
			19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.013.187	56,15 D	
			19/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912	8.391,45 D	
			19/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F			
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.166.000.014.584	29.476,81 D	
			19/12 4166 14584-X LOCO'S C T E -			
19/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	47.576,00 D	
			004 0186 010973526000101 ADAMO VASCONC			
19/12/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	121.902	758,07 D	
			GPS- Ident.: 17364013000142 - 12/2019			
19/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.184.930	6,39 D	
			Cobrança referente 19/12/2019			
19/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.692,45 C	0,00 C
20/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	4.498,62 C	
			20/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
20/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.009.123	50,00 C	

			20/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
20/12/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.001	4.498,62 D	
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobr parc ref a 19/12/2019	833.540.900.328.570	4,06 D	
20/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45,94 D	0,00 C
26/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 26/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	1.300,00 C	
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 26/12 0122 52137-X L C M C S D A	550.122.000.052.137	283,54 D	
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 26/12 2839 5994-3 MARIA EUNICE M	552.839.000.005.994	713,93 D	
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 26/12 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	272,97 D	
26/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	29,56 D	0,00 C
27/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 27/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	1.800,00 C	
27/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 27/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	1.500,00 D	0,00 C
30/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	825,00 C	
30/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	8.250,00 C	
30/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	61.000,00 C	
30/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	2.250,00 C	
30/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	53.404,26 C	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	923,65 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	60.187,81 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	796,57 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	64.684,21 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	95,85 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	525,00 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	300,00 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	1.800,00 D	
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 3515 39178-6 EDIESEL COMERC	553.515.000.039.178	5.544,00 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.001	620,42 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.002	5,89 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	123.003	49,16 D	



06/01/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

			CAGECE					
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua		123.004		90,21 D	
			CAGECE					
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua		123.005		90,21 D	
			CAGECE					
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua		123.006		90,21 D	
			CAGECE					
30/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70		73,93 C	0,00 C
31/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida		552.839.000.009.123		3.797,54 C	
			31/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F					
31/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada		552.839.000.014.912		3.797,54 D	
			31/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F					
31/12/2019	0000	00000	999 S A L D O					0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G332061359872608083  
06/01/2020 15:19:48

### Cliente

Agência 2839-8  
Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	195,54			52,952184		
06/12/2019	RESGATE	2,21			0,598263	3,694026636	52,353921
	Aplicação 23/10/2019	0,02			0,004724		
	Aplicação 05/11/2019	2,19			0,593539		
11/12/2019	RESGATE	34,95			9,459346	3,694758666	42,894575
	Aplicação 05/11/2019	2,72			0,734978		
	Aplicação 06/11/2019	4,56			1,233536		
	Aplicação 11/11/2019	0,38			0,102998		
	Aplicação 12/11/2019	27,29			7,387834		
13/12/2019	RESGATE	4,68			1,266503	3,695212994	41,628072
	Aplicação 12/11/2019	4,68			1,266503		
16/12/2019	RESGATE	1,25			0,338257	3,695412176	41,289815
	Aplicação 12/11/2019	1,25			0,338257		
18/12/2019	APLICAÇÃO	4.539,62			1.228,317177	3,695804376	1.269,606992
19/12/2019	RESGATE	4.692,45			1.269,606992	3,695982903	
	Aplicação 12/11/2019	50,73			13,725394		
	Aplicação 14/11/2019	93,87			25,397692		
	Aplicação 20/11/2019	1,21			0,327834		
	Aplicação 28/11/2019	6,80			1,838895		
	Aplicação 18/12/2019	4.539,84			1.228,317177		
20/12/2019	APLICAÇÃO	45,94			12,429042	3,696181832	12,429042
26/12/2019	APLICAÇÃO	29,56			7,996146	3,696780651	20,425188
30/12/2019	RESGATE	73,93			19,996563	3,697135437	0,428625
	Aplicação 20/12/2019	45,95			12,429042		
	Aplicação 26/12/2019	27,98			7,567521		
31/12/2019	SALDO ATUAL	1,58			0,428625		0,428625

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	195,54
APLICAÇÕES (+)	4.615,12
RESGATES (-)	4.809,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,39
SALDO ATUAL =	1,58

### Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

### Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G33706124471521269  
06/01/2020 13:32:04

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 14162-3 FUNDEB 60  
 Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saído Anterior			0,00 C
16/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 16 12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	13.775,00 C	
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	121.601	5.361,77 D	
16/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.602	8.403,83 D	
16/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 16/12/2019	833.501.200.109.525	10,45 D	
16/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 16/12/2019	833.501.200.109.526	10,45 D	
16/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11,50 C	0,00 C
18/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 18/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	20.411,40 C	
18/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 18/12 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	20.411,40 D	0,00 C
19/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 19/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	245.144,47 C	
19/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	76.512,65 D	
19/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	72.359,08 D	
19/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	92.438,22 D	
19/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 19/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	3.834,52 D	0,00 C
30/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	552.839.000.009.123	234.417,76 C	
30/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	229,54 D	
30/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	2.302,48 D	
30/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	66.601,13 D	
30/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	98.598,97 D	
30/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	62.141,46 D	
30/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	4.544,20 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDÉ DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G332061359872608084  
06/01/2020 15:21:35

### Cliente

Agência 2839-8  
Conta 14162-3 FUNDEB 60  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	26,07			7,059872		
16/12/2019	RESGATE	11,50			3,111967	3,695412176	3,947905
	Aplicação 29/11/2019	11,50			3,111967		
31/12/2019	SALDO ATUAL	14,60			3,947905		3,947905

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	14,60

### Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

### Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 152/2018

*REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 037/18 DE 07/03/2018, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 031/17 DE 16/01/2017, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 001/17 DE 01/01/2017, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Art.1º-** FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 037/18 de 07/03/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:”

**SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE-CPF Nº 036007613-07**  
**ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO-CPF Nº 004528483-00**  
**FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-MEMBRO- CPF Nº 244025593-91**  
**MARCELA RODRIGUES SOARES-SUPLENTE- CPF Nº 054071183-78**

**Art.2º-** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

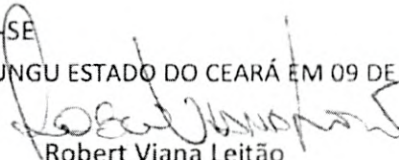
**Art.3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 09 DE NOVEMBO DE 2018.

  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**I.N. Nº 03/13 - TCM/CE**  
**MODELO 11**

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Órgão: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Unidade Gestora: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

## **RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)		

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Antônia Rosileide Souza da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Cargo: Contador

Assinatura:

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU-CE



LEI Nº 285/2016

**Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mulungu-Ceará, para o governo de 2017/2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI, sendo incorporada à mesma, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016 de 26/09/2016 de autoria da Vereadora Claudia Cristina Soares Martins.

**Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu-CE para o governo de 2017/2020.**

**Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de R\$: 12.000,00 (Doze Mil reais).**

**Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor máximo de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).**

**§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento do subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.**

**§ 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP. 62.764-000  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 07.910.730/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO

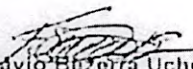
Art. 4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu-CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).  
(Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 004/2016 de 26/09/2016).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual-LOA de Mulungu-CE.

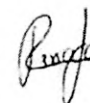
Art.6º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art.7º - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal Nº 215/2012 de 14 de setembro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ E 30 DE SETEMBRO DE 2016

  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
~~Prefeito Municipal~~  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62.764-000  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 07.910.730/0001-





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
XV - Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas - FUNDEB



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**Exercício Financeiro 2019**

TÍTULOS		VALORES		
<b>Receitas</b>				
- Transferências do p/ Formação do Fundeb	(+) R\$			5.122.651,86
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb	(+) R\$			1.740.353,56
- Outras Transferências Multigovernamentais	(+) R\$			0,00
Subtotal	(=) R\$			6.863.005,42
- Rendimentos de Aplicações Financeiras	(+) R\$			13.529,75
<b>Total a Aplicar</b>	<b>(=) R\$</b>			<b>6.876.535,17</b>
<b>→ MÍNIMO DE 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>		(=) R\$		4.125.921,10
<b>→ MÁXIMO DE 40% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>		(=) R\$		2.750.614,07
<b>DESPESAS</b>		<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
P.A. 2035 – Ensino Fundamental	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	3.831.035,85	3.831.035,85	3.831.035,85
	3190.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	794.311,31	794.311,31	674.316,27
TOTAL		4.625.347,16	4.625.347,16	4.505.352,12
PERCENTUAL		67,26%	67,26%	65,51%
MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%				2.244.144,78
TOTAL APLICADO				6.749.496,90
SALDO FINANCEIRO – 2,18%				127.038,27

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordeador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	9.598.500,00	1.992.385,77	1.431.989,82	6.927.085,77	2.671.414,23 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	10.000,00	430,91	0,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	10.000,00	430,91	0,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	430,91	0,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	10.000,00	430,91	0,00	13.529,75	3.529,75 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	9.588.500,00	1.991.954,86	1.431.989,82	6.863.005,42	2.725.494,58 (-)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.588.500,00	1.991.954,86	1.431.989,82	6.863.005,42	2.725.494,58 (-)
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.588.500,00	1.991.954,86	1.431.989,82	6.863.005,42	2.725.494,58 (-)
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	9.488.500,00	1.991.954,86	1.387.220,39	6.863.005,42	2.625.494,58 (-)
1758.01.11.0100.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	4.397.700,00	425.947,70	1.229.209,60	2.737.987,25	1.659.712,75 (-)
1758.01.11.0200.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	2.795.400,00	236.670,21	158.010,79	2.384.664,61	410.735,39 (-)
1758.01.21.0100.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%	1.295.400,00	1.171.326,16	0,00	1.442.048,39	146.648,39 (+)
1758.01.21.0200.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%	1.000.000,00	158.010,79	0,00	298.305,17	701.694,83 (-)
1758.99.00.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	0,00	44.769,43	0,00	100.000,00 (-)
1758.99.11.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	0,00	44.769,43	0,00	100.000,00 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
1923.99.11.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	50.550,60	50.550,60 (+)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>9.598.500,00</b>	<b>1.992.385,77</b>	<b>1.431.989,82</b>	<b>6.927.085,77</b>	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	2.420,08	0,00	25.808,37
100020000	Salario Maternidade	2.471,85	0,00	40.580,83
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	79.163,44	0,00	525.256,38
100060000	ISS	3.272,32	0,00	6.902,20
100070000	IRRF	8.530,72	0,00	67.942,23
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.266,93	0,00	16.231,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

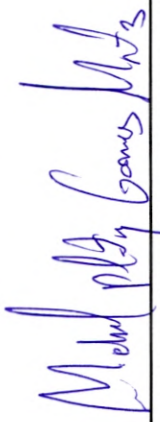
Classificação Extra	Título da Receita Extra	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100000024	DIFERENÇA DE SALDO	0,00	0,00	482,74
100000305	CONTRIB. SINDICAL	3.385,79	0,00	39.231,57
100000308	EMPRESTIMO - CEF	15.330,59	0,00	164.854,59
100000309	EMPRESTIMO - BB	35.117,97	0,00	394.166,82
100000312	FALTAS	1.081,77	0,00	9.136,64
100000323	SIND. SAÚDE	0,00	0,00	159,68
100000328	EMPRESTIMO BRADESCO	5.350,34	0,00	45.549,96
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>157.391,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.336.303,54</b>

Total Geral:

2.149.777,57      1.431.989,82      8.263.389,31

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
ANTONIA ROSLEIDE SOUSA DA SILVA  
Tesoureiro

  
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
5 FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA										
04.03 Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB										
12.122.0265.2.033.0000 0403-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO										
33904800	254	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.361.0221.2.034.0000 FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
31900400	255	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	256	954.100,00	0,00	457.012,00	0,00	158.729,68	1.270,79	158.729,68	1.409.841,21	1.409.841,21
31901300	257	100.000,00	0,00	47.080,00	0,00	12.079,32	0,68	19.146,06	147.079,32	15.543,44
31901600	258	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	259	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	260	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909600	261	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	262	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	263	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33901800	264	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	265	385.000,00	281.573,00	0,00	0,00	3.013,60	69.689,60	3.393,36	33.737,40	2.853,24
33903100	266	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	267	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	268	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	9.740,00	0,00	2.260,00	0,00
33903900	269	20.000,00	0,00	14.350,00	0,00	207,70	2,30	4.745,42	34.347,70	5.270,42
33904700	270	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	271	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33909100	272	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33909200	273	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	274	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	275	300.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	29.032,70	5.967,30	28.955,00	28.955,00	29.032,70
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.856.600,00</b>	<b>583.573,00</b>	<b>518.442,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.030,30</b>	<b>135.170,67</b>	<b>214.969,52</b>	<b>211.351,78</b>	<b>21.223,21</b>
<b>12.361.0222.2.035.0000 FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL</b>											
31900400	276	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	277	3.290.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	571.576,29	3.964,15	571.576,29	571.576,29	3.831.035,85
31901300	278	1.154.100,00	0,00	0,00	0,00	359.788,69	0,00	359.788,69	119.995,04	63.418,44	119.995,04
31901600	279	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	280	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	281	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	282	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.994,00	0,00	0,00	0,00
31909600	283	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	284	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	285	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	286	7.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33904700	287	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	288	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>4.557.600,00</b>	<b>46.500,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.788,69</b>	<b>571.576,29</b>	<b>419.746,84</b>	<b>691.571,33</b>	<b>634.994,73</b>	<b>119.995,04</b>
<b>12.361.0226.2.036.0000 FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>											
33903000	289	300.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	59.864,99	4.084,44	74.048,64	74.048,64	185.915,56
33903600	290	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	291	200.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00	115.836,00	5.544,00	5.544,00	41.164,00
44905200	292	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>530.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.408,99</b>	<b>123.920,44</b>	<b>79.592,64</b>	<b>79.592,64</b>	<b>227.079,56</b>	<b>0,00</b>
<b>12.365.0221.2.037.0000 FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>												
31900400	293	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	294	481.800,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	78.113,48	23.196,58	78.113,48	78.113,48	318.603,42	0,00
31901300	295	290.000,00	0,00	0,00	0,00	77.189,48	0,00	77.189,48	30.356,23	15.981,28	182.454,29	30.356,23
33901400	296	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	297	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	298	5.000,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00	2.709,62	105,51	2.792,61	4.178,26	19.853,21	9.141,28
33903100	299	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	300	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	302	60.000,00	32.000,00	0,00	0,00	2.506,05	0,00	3.956,97	625,68	5.424,30	24.043,03	0,00
33904700	303	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	304	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	305	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	306	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,30	15.599,00	15.599,00	15.676,70	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>928.800,00</b>	<b>211.000,00</b>	<b>24.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.695,53</b>	<b>80.823,10</b>	<b>140.106,84</b>	<b>127.487,00</b>	<b>119.296,32</b>	<b>562.295,65</b>	<b>39.497,51</b>
<b>12.365.0222.2.038.0000 FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL</b>												
31900400	307	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	308	900.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	309	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	310	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	311	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	312	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
31909400	313	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	314	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33904700	315	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.097.500,00</b>	<b>586.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>511.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12.366.0221.2.039.0000 FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>											
31900400	316	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	317	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	318	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	319	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901800	320	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	321	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100	322	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	323	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	324	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33904700	325	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	326	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>43.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12.366.0222.2.040.0000 FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>											
31900400	327	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
31901100	328	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	329	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600	330	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	331	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	332	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	Despesa Paga em Dezembro	Despesa em Pagar
31909400	333	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	334	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	335	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33904700	336	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	337	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>38.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12.368.0007.2.041.0000 FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>											
31900400	338	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	339	120.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	340	20.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	341	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	342	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	343	2.500,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	81,81	0,00	5.358,19	0,00
31909600	344	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	345	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	346	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33901800	347	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	348	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100	349	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	350	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	351	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	352	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
33903700	353	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	354	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	389,93	0,00	12.789,93	73,15	4.210,07	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-) e Transf(+)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33904700	355	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	356	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	357	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	358	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,43	1.446,57	1.053,43	1.053,43	0,00
44905100	359	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	360	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
44909200	361	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>267.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>2.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>389,93</b>	<b>1.053,43</b>	<b>108.318,31</b>	<b>1.126,58</b>	<b>10.621,69</b>	<b>10.621,69</b>
<b>12.368.0068.1.005.0000 FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA</b>											
44903000	249	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	250	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	251	100.000,00	15.000,00	860.656,00	0,00	0,00	163.616,55	443,13	163.616,55	945.212,87	945.212,87
44905200	252	10.000,00	0,00	44.676,00	0,00	0,00	54.675,70	0,30	0,00	54.675,70	0,00
45906100	253	30.000,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>160.000,00</b>	<b>51.500,00</b>	<b>905.332,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.616,55</b>	<b>13.943,43</b>	<b>163.616,55</b>	<b>999.888,57</b>	<b>999.888,57</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>9.488.500,00</b>	<b>1.829.073,00</b>	<b>1.995.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.874,15</b>	<b>1.056.508,66</b>	<b>1.523.206,53</b>	<b>1.278.363,62</b>	<b>1.209.978,60</b>	<b>180.715,76</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>9.488.500,00</b>	<b>1.829.073,00</b>	<b>1.995.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.874,15</b>	<b>1.056.508,66</b>	<b>1.523.206,53</b>	<b>1.278.363,62</b>	<b>1.209.978,60</b>	<b>180.715,76</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>9.488.500,00</b>	<b>1.829.073,00</b>	<b>1.995.814,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.874,15</b>	<b>1.056.508,66</b>	<b>1.523.206,53</b>	<b>1.278.363,62</b>	<b>1.209.978,60</b>	<b>180.715,76</b>

## Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.037,39	16.662,27
100000024	DIFERENÇA DE SALDO	0,00	482,74	482,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - FUNDEB - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

10000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	3.226,11	39.231,57
10000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	12.972,63	175.887,77
10000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	31.194,55	462.649,33
10000312	FALTAS	0,00	9.136,64	9.136,64
10000315	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	9.666,04
10000328	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	5.361,77	42.464,16
10002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	330.972,74
10001000	Salario Familia	0,00	2.630,78	22.743,80
10002000	Salario Maternidade	0,00	1.578,99	38.756,26
10004000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	44.995,66	448.232,43
10006000	ISS	0,00	3.272,32	6.902,20
10007000	IRRF	0,00	8.530,72	67.942,23
Total Extra Orçamentário:		0,00	124.420,30	1.671.730,18
<b>Total Geral:</b>			<b>1.334.398,90</b>	<b>9.623.048,89</b>

MUNICÍPIO CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSLEIDE SOUSA DA SILVA  
Tesoureiro

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS  
Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2019**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Michel Platiny Gomes Martins  
MAT.: 1855



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 29 /2007

Mulungu-CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no âmbito do Município de Mulungu na forma que indica e da outras providências.

**O Prefeito Municipal de MULUNGU-CE.,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### Seção I Dos Objetivos

**Art. 1º.** – É instituído, no âmbito do Município de Mulungu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 nos termos da MP nº339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

## CAPÍTULO II

### Seção I

#### Da Vinculação do Fundo

**Art. 2º.** – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

### Seção II

#### Das Atribuições do Sec. de Educação

**Art. 3º.** – São atribuições do Secretário de Educação:

I - gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social ;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV - submeter no Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

VI - subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;

VII - assinar cheques, juntamente com o Chefe do Poder Executivo;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas à conta do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

### Seção III

#### ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

§ 1º- O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros, sendo:

a) – um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

b) – um representante dos Professores;

c) – um representante dos diretores das escolas públicas;

d) – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;

e) – dois representantes dos pais de alunos;

f) – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

g) – um representante do Conselho Municipal de Educação;

h) – um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º- Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II- pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 3º- Indicado os membros do Conselho, na forma do § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo os nomeará.

§ 4º- São impedidos de integrar os Conselhos a que se refere o § 1º deste artigo.

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II- Tesoureiro, Contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou a fins, até o segundo grau ou por adoção, desses profissionais;

III- estudantes que não sejam emancipados;

IV- pais de alunos que:

a) -exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo;

b) – prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes em que atuem os respectivos conselhos;

§ 5º- A Presidência do Conselho previsto no caput deste artigo, será eleita por seus pares em reunião ao Colegiado, sendo impedido de ocupa-la o representante do ente gestor dos recursos do Fundo.

§ 6º- Os Conselhos do FUNDEB atuarão com autonomia, sem vínculo ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão instituídos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, e renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 7º- A atuação do conselho do Fundo;

I- não será remunerada;

II- é considerada atividade de relevante interesse social;

III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de Professores, diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
- e) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

#### Seção IV

#### DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

##### Subseção I

##### Dos Recursos Financeiros

**Art. 5º** – O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências:

I – imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMB, previsto no art. 155, I, da Constituição;

II – imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação- ICMS, previsto no art. 155, II, combinado com o art. 158, IV da Constituição;

III – imposto sobre Propriedade de veículos automotores- IPVA, previsto no art. 155, III combinado com o art. 158, III da Constituição;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte –IRRF;

V – 20%(vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, II, da Constituição;

VI – parcela de 50%(cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativamente a imóveis situados no Município, previsto no art. 158, II da Constituição;

VII – parcela de 21,5%(vinte um inteiros, e cinco décimos por centos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- FPE, prevista no art. 159, I a da Constituição;

VIII- parcela de 22,5%(vinte e dois inteiro e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de

§





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

qualquer natureza e do imposto sobre o produto industrializado-IPI, devida ao Fundo de Participação dos Municípios- FPM, prevista no art. 159,I, "b" da Constituição;

IV- rendimentos de aplicação no mercado financeiro de recursos creditados à conta única do FUNDEB com a mesma origem dos recursos do Fundo;

§ Além dos recursos mencionados nos incisos do caput deste artigo, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos dos arts 5º e 6º desta Lei.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação do Secretário de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Na execução dos convênios firmados com entidades governamentais serão observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94.

§ 4º - As alienações dos bens móveis e imóveis serão, obrigatoriamente, precedidas de avaliações por comissão, especialmente designada pelo Secretário da Educação e Pelo Chefe do Poder Executivo, que emitirá o respectivo laudo técnico de avaliação.

§ 5º - Em caso de insuficiência financeira constatada, fica a Tesouraria da Prefeitura, autorizada a suprir o caixa do Fundo, cujo ressarcimento será feito mediante abatimento no mesmo montante do valor das Receitas a serem liberadas.

§ 6º - É permitida a movimentação de recursos financeiros entre o Fundeb e os demais Fundos existentes e a Tesouraria, desde que o ressarcimento ao cedente seja assegurado no exercício de origem ou, no máximo, no primeiro trimestre do exercício seguinte.

§ 7º - A porcentagem de recursos que compõem o FUNDEB, nos termos do art. 3º desta Lei será alcançada gradativamente, nos primeiros quatro anos de vigência do Fundo, observando a seguinte progressão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- I- para impostos e transferências constantes nos arts. 155,II,158,IV, 159, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Constituição Federal;
- a) 16,25% no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b) 17,5% no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c) 18,75% no terceiro ano de vigência do Fundo e
  - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.
- II- para os impostos e transferências constantes dos arts 155, inciso I e III, 157, incisos I e II, 158, incisos I, II, III da Constituição Federal.
- a) 5% no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b) 10% no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c) 15% no terceiro ano de vigência do Fundo;
  - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.

### Subseção II

#### Dos Ativos Vinculados ao FUNDEB

Art. 6º – Constituem ativos vinculados ao Setor Gestor do Fundo os seguintes:

- I - disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;
- II - direitos que porventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem adquiridos com recursos financeiros do Fundo e destinados ao Setor da Educação;
- IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Setor da Educação;
- V - bens móveis e imóveis destinados à administração do Setor da Educação.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Setor da Educação onde serão incluso os bens do Fundo.

§ 2º - O saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

### Subseção III

#### Dos Passivos do Fundo

Art. 7º – Constituem passivos, cujos pagamentos serão feitos à conta dos recursos financeiros do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Fundeb venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema de ensino.

### Seção V

#### Do Plano de Aplicação e da Contabilidade

#### Subseção I

##### Do Plano de Aplicação

Art. 8º – O Plano de Aplicação do Fundeb evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Plano de Aplicação do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º - O Plano de Aplicação do Fundo, acompanhará a Lei de Orçamento, conforme mandamento da Lei n.º 4.320/64.

#### Subseção II

##### Da Contabilidade

Art. 9º – A Contabilidade da gestão do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10. – A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

**Art. 11.** – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se pôr relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundeb e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade geral do Município.

§ 4º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente a disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

§ 5º - O Processo de Prestação de Contas será apresentado a Câmara Municipal e ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, conforme procedimentos já adotados pelo Tribunal competente.

§ 6º - As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no § 5º.

## Seção VI Da Execução Orçamentária

**Art. 12.** – Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, O Secretário de Educação aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras dos sistemas administrativos e operacionais da Educação.

**Parágrafo Único** – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

**Art. 13.** – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pôr lei e abertos pôr decreto do Executivo.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no art. 1º desta Lei, quais sejam:

I - receita vinculada ao Fundo;

II - produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;

III - anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais, nos termos art.43 da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

IV - superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo.

V - operações de créditos vinculados aos programas de ensino, de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

**Art. 14.** - Correrão à conta do Fundeb as despesas necessárias ao desenvolvimento das ações enumeradas no art. 1º desta lei, compreendendo as que se destinem a:

I - remuneração do pessoal docente e demais profissionais de ensino;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V - realização de atividades - meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

VII - Despesas com o assessoramento técnico no acompanhamento da gestão financeira e contábil do Fundo em especial do FUNDEB.

**Art. 15.** - Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada as instalações de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão;

*[Handwritten signature]*

*[Two handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

II - subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutico e psicóloga, e outras formas de assistência Social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

### CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 16. Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º, II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput, considera-se á:

- I- a totalidade das matrículas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente a partir do primeiro ano de vigência do Fundo;
- II- para a pré-escola, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:
  - a) ¼ (um quarto) das matrículas no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b) ½ (um meio) das matrículas no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c) ¾ (três quarto) das matrículas no terceiro ano de vigência do Fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL. (0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

- d) a totalidade das matrículas a partir do quarto ano de vigência do Fundo.

#### CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**Art. 17.** Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996,

§ 1º- Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais do Magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública.

§ 2º- Considera-se utilização dos recursos do Fundo, o empenho de despesa até o último dia útil do exercício pertinente, e a correspondente Liquidação até 30(trinta) dias contados do final do exercício, desde que inscritos em Restos a Pagar;

§ 3º- Para fins de aplicação da parcela mínima prevista no § 1º, considera-se;

*I - remuneração:* o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

*II- profissionais do magistério da educação:* docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

*III- efetivo exercício:* atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou permanente, com o ente Governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador que não impliquem em rompimento da relação contratual existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

**Art.18.** É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB

- I- no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica,, conforme o art. 71 da Lei 9.394/96
- II- como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica;
- III- no pagamento de inativos e pensionistas, ainda que egressos do grupo dos profissionais da educação.

#### CAPITULO V Disposições Finais

**Art. 19.** – O Município deverá implantar plano de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

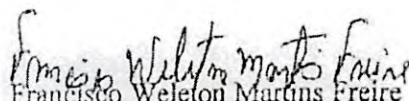
- I- a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;
- II- o estímulo ao trabalho; e
- III- a melhoria da qualidade do ensino.

*Parágrafo Único* – O Plano de Carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

**Art. 20.** – O Fundo de que trata esta Lei terá vigência até 31/12/2019.

**Art. 21.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE., 30 de março de 2007.

  
 Francisco Weleton Martins Freire  
 Prefeito Municipal





# MULUNGU

Juventude e Participação

## LEI No. 014/97

*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.*

O Prefeito Municipal de Mulungu Francisco Weleton Martins Freire, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º.- Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º.- O Conselho será constituído por 04 (quatro) Membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria de Educação;
- b) um representante dos Professores das escolas públicas de ensino;
- c) um representante de pais de alunos;
- d) um representante do Conselho Municipal de Educação;

Parágrafo 1º.- Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções

Parágrafo 2º.- O mandato dos membros do Conselho será de 03(três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente

Parágrafo 3º.- As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º.- Compete ao Conselho:

I - acompanhar e controlar a transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II- supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;

# MULUNGU

Juventude e Participação

III- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

Art. 40.- As reuniões Ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação Extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 50.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997).

*Francisco Welton Martins Freire*  
Francisco Welton Martins Freire  
Prefeito Municipal

